



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO do município de Paraúna no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal 01/2018, bem como, pela Resolução CEMAm nº 107/2021 e ainda Lei Estadual 20.773/2020, assim como pelos pressupostos legais existentes, precipuamente o constitucional, concede a presente declaração de inexigibilidade de licenciamento ambiental, nas condições especificadas abaixo:

EMPREENDEDOR:

Nome: **JOÃO CÂNDIDO CRUVINEL**

CPF/CNPJ: 364.622.411-87

Endereço Comercial: Fazenda São Domingos, Zona Rural

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

EMPREENDIMENTO:

Nome: **FAZENDA SÃO DOMINGOS, denominado DESENGANO/TABOCA**

Número do INCRA: 933.058.016.322-2

Endereço: Rodovia Paraúna à Amarinópolis, km 60 à direita percorrer mais 6 km

Município: Paraúna

Estado: Goiás

CEP: 75980-000

Documento de Titularidade: Certidão de Registro

Nº. Registro / Matrícula: 2.897

Área total do imóvel: 58,8268 ha

RESERVA LEGAL:

Área (hectares): 5,0625 ha

Nº da averbação: GO-5216403-95295949D5494524B4C69524E301213C

*Recebido dia 28/06/22
E. Alvimar*

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: **LIMPEZA DE PASTAGEM SEM RENDIMENTO LENHOSO**

Área: 53,0000 ha

DATA DE VALIDADE DO DOCUMENTO: 23/06/2023

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO PROCESSO Nº 15132/2022, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO E NO MUNICÍPIO.

Paraúna-GO, 24 de JUNHO de 2022.

Victor Mancine A. e Silva

Chefe do dpto de Agricultura / Pecuária

Decreto: 175/2021

Victor Mancine A. e Silva

VICTOR MANCINE ALVES E SILVA

Chefe do Departamento de

Agricultura e Pecuária

Decreto 175/2021

Loanna Arantes Ataídes Braz

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,

Agricultura, Pecuária e Turismo

Decreto 024/2021